

# DIÁRIO OFICIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Simões Filho, 26 de julho de 2019.

### RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019 (Fornecimento de Cartão Combustível)

A empresa PRIME BENEFICIOS EM CARTÕES, através do Sr. Jardel Boneli, apresentou pedido de esclarecimentos acerca dos termos do Edital acima mencionado, o qual passamos a nos posicionar.

#### DA ADMISIBILIDADE DE ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.

Nos termos do artigo 12 do anexo I do Decreto nº 3.555/2000 "até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório do pregão".

Foi o presente pedido de esclarecimentos enviado por e-mail, em anexo, no dia 25/07/2019, pelo requerente. No caso em destaque a realização da sessão está fixada para o dia 30/07/2019, às 09h30min. Portanto, tempestivo. Em análise ao pedido de esclarecimentos, passamos a informar:

**1 - Questionamento** - O objeto do presente certame atualmente é executado na Câmara de Simões Filho? Se sim, qual empresa presta os serviços e qual a taxa de administração aplicada?

Resposta: Para os serviços em referencia (fornecimento de cartão combustível), nunca tivemos nenhum fornecedor.

**2 - Questionamento** - Com relação ao item 10.1, alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços ou aceite do instrumento equivalente, o referido documento poderá ser encaminhado para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Resposta: Sim. Caso seja necessário, encaminharemos por meio eletrônico para a licitante vencedora, a cópia do instrumento contratual para as devidas assinaturas. Ficando sob a responsabilidade da CONTRATADA o encaminhamento à Câmara o mais rápido possível.

**3 - Questionamento** - Com relação ao item 5.23, entendemos que os comprovantes de efetivação dos pagamentos às suas empresas credenciadas, caso solicitado, serão apresentados a partir do segundo mês de vigência do contrato, e assim sucessivamente. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Resposta: Sim.

**4 - Questionamento** - Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 (valor de R\$ 17.600,00 conforme alterado pelo DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018), serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura, como determina o art. 5º § 3º da Lei Federal nº 8.666/93?



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Resposta: Independentemente do valor, os pagamentos ocorrerão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura, conforme CLÁUSULA III, § 3º, do termo de contrato.

**5 - Questionamento** - Para cumprimento ao prazo estimado no item 2.5, esclarecemos que disponibilizaremos no sistema tecnológico todos os mecanismos necessários para que o Gestor da Frota da Contratante lance os créditos que deverão ser disponibilizados no prazo de máximo de (48) quarenta e oito horas como solicitado. Desta forma atenderemos ao item 2.5?

Resposta: Sim.

**6 - Questionamento** - Com relação à formulação de senha pessoal dos usuários/ condutores, nosso sistema tecnológico permitirá que o condutor formule sua senha pessoal no momento do primeiro abastecimento, tendo mais segurança em seu uso e sendo intransferível. Desta maneira, estamos corretos de que atenderemos ao Item 8.10?

Resposta: Sim.

**7 - Questionamento** - Consideramos que o prazo de implantação de todo sistema em 5 dias pode se tornar insuficiente. Desta forma, havendo a anuência da contratante, este prazo poderá ser dilatado para 15 (quinze) dias (ou outro em comum acordo), após a assinatura do contrato? Vale ressaltar que o processo de implantação contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação.

Resposta: Os prazos para implantação dos sistemas, estabelecidos no item 9, são contados a partir de cada solicitação feita pela Administração. Caso ocorra algum imprevisto, as partes em comum acordo poderão negociar um novo prazo.

Atenciosamente,

  
**Jusair Gonçalves Silva**  
Pregoeiro





ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, sem motorista e sem combustível para atendimento dos setores administrativos e dos Vereadores em atividades institucionais e 01 (um) ônibus com motorista e com combustível para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 115/2019. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 09h:30min, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Legislativo nº 002/2019, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, conforme Edital do Pregão Presencial acima mencionado. O Sr. Pregoeiro deu início à sessão solicitando dos licitantes os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Compareceram a esta sessão as seguintes empresas: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME, representada pelo titular, o Sr. Evanildo de Andrade Paim, PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, representada pela procuradora, a Srª. Rayane Santos Oliveira, J D M DA SILVA JUNIOR/ME, representada pelo titular, o Sr. José Dimas Moreira da Silva Júnior, PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME, representada pelo procurador, o Sr. Aloísio Ferreira de Jesus, ALSM CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ME, representada pelo procurador, o Sr. Raulf Silva Batista, MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP, representada pelo procurador, o Sr. Marcos Soledade de Medeiros, ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME, representada pelo titular, o Sr. Cláudio dos Reis Santana, BATE TRANSPORTES E EVENTOS LTDA/ME, representada pelo titular, o Sr. Nilton Marques de Messias, COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS, representada pelo Sr. Sandoval dos Santos, ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME, representada pelo titular, o Sr. Leonardo Barreto de Pinho, SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME, representada pelo procurador, o Sr. Bernardino Cerqueira Júnior, CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME, representada pelo procurador, o Sr. Rogério Lima Silva, CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI/ME, representada pelo titular, o Sr. Nelruan Oliveira da Silva, ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP, representada pelo procurador, o Sr. Ricardo Carlos Pinho Mota, GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME, representada pela procuradora, a Srª Luana France Araújo Bomfim, SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, representada pelo procurador, o Sr. Renato Porto Barbosa, RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME, representada pelo titular, o Sr. Renato de Sena Araújo, CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME, representada pelo



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

titular, o Sr. Teobaldo Matos de Jesus, JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME, representada pelo titular, o Sr. José Célio Cerqueira Costa, ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME, representada pelo procurador, o Sr. Wyre Pires de Souza, NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO, representada pelo titular, o Sr. José Nilton Alves dos Santos, VALENTES TRANSPORTES EIRELI, representada pelo procurador, o Sr. Joseládio Oliveira de Lima e PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP, representada pelo procurador, o Sr. Lucivaldo Almeida Paim. Recolhida a documentação para o credenciamento, o Sr. Pregoeiro informou que não será permitida a participação de licitantes retardatários, conforme item 4.8, do Edital. O credenciamento das licitantes foi analisado inicialmente pela Comissão de licitação e devido ao horário já avançado, o Sr. Pregoeiro suspendeu a sessão às 12:00 e comunicou a retomada dos trabalhos às 13:30 do mesmo dia. Retornando no horário predeterminado, as licitantes iniciaram a análise da documentação já referida. Após o término, o Sr. Pregoeiro franqueou a palavra e o representante da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, questionou a documentação da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS, solicitando ao Sr. Pregoeiro que analisasse quanto ao objetivo social da empresa para que seja verificado se o mesmo não está em desacordo com o Edital quanto à participação de cooperativas. Solicitou ainda que verificasse se o estatuto apresentado contempla poderes individuais de representatividade ao presidente dessa cooperativa e se no credenciamento consta a ata de posse devidamente registrada e no prazo de sua validade. O representante da empresa ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME questionou a documentação da empresa VALENTES TRANSPORTES EIRELI junto ao credenciamento as declarações do item 4.5 do Edital e alíneas e se estão de acordo com o previsto no anexo VIII do referido Edital. O Sr. Pregoeiro informou aos licitantes presentes que os questionamentos ora apresentados serão objeto de análise posterior pela Comissão de licitação e o resultado será publicado no Diário Oficial da Câmara através do link: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>. Informou ainda, que os envelopes nº 01 (proposta de preço) e 02 (documentos de habilitação) das seguintes empresas, após serem rubricados nas abas dos seus lacres, ficarão retidos sob a guarda da Comissão de Licitação: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME; PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA; PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME; MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP; ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME; COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS; ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME; SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME; CANAÁ CONSULTORIA LTDA/ME; ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP; GOMES SERVIÇOS E

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' on the left and several scribbles on the right and bottom.]*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EMPREENDIMENTOS LTDA/ME; SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME; RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME; CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME; JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME; ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME; NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO; VALENTES TRANSPORTES EIRELI e PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro informou aos licitantes que nova data para reabertura dos trabalhos será informada a todos por meio do Diário Oficial da Câmara de Simões Filho, disponível no link já informado. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e as Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

**Comissão:**

1.   
Jusair Gonçalves Silva

**Pregoeiro**

2.   
Elder Celestino de Paula

**Apoio**

3.   
Josane Pereira Santos

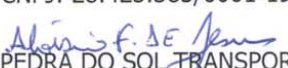
**Apoio**

**Licitantes:**

1. E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME  
CNPJ: 12.239.019/0001-74

2.   
PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA  
CNPJ: 12.068.945/0001-24

3. J D M DA SILVA JUNIOR/ME  
CNPJ: 28.423.385/0001-19

4.   
PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME  
CNPJ: 22.096.056/0001-24



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5. ALSM CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ME  
CNPJ: 10.229.606/0001-57
6. MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP  
CNPJ: 07.086.711/0001-70
7. ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME  
CNPJ: 34.379.784/0001-22
8. BATE TRANSPORTES E EVENTOS LTDA/ME  
CNPJ: 07.567.757/0001-00
9. COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS  
CNPJ: 22.307.578/0001-28
10. ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME  
CNPJ: 05.816.750/0001-50
11. SINALGRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME  
CNPJ: 19.005.697/0001-11
12. CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME  
CNPJ: 24.448.130/0001-50
13. CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI/M  
CNPJ: 33.377.019/0001-00
14. ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP  
CNPJ: 09.330.539/0001-83
15. GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME  
CNPJ: 22.838.229/0001-32
16. SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME  
CNPJ: 06.126.127/0001-38



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

*Renato de Sena Araujo Eireli*  
17. RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME  
CNPJ: 02.518.554/0001-00

18. CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME  
CNPJ: 14.556.869/0001-21

*José Célio Cerqueira Costa Eireli*  
19. JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME  
CNPJ: 00.451.036/0001-91

*Ethan Soluções e Empreendimentos Ltda*  
20. ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME  
CNPJ: 17.338.655/0001-77

21. NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO  
CNPJ: 04.402.211/0001-01

22. VALENTES TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ: 01.800.111/0001-45

23. PROSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP  
CNPJ: 07.265.628/0001-68

*[Handwritten signatures and marks]*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.